



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

A presente licitação tem como objeto, o FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER A PREMIAÇÃO DO PROJETO PETECA E SOLETRANDO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, conforme especificações.

2. JUSTIFICATIVA

CONFORME DFD E ETP ACOSTADO AOS AUTOS DO PROCESSO.

3. METODOLOGIA

Termos da Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 - A adjudicação do objeto da licitação deverá atender ao critério do MENOR PREÇO POR LOTE, conforme discriminado no quadro abaixo:

Item	Descrição do Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor médio	Valor total
1	CAIXA DE SOM BLUETOOTH ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPOSITIVOS BLUETOOTH VERSION ATÉ 4.2, MICROFONE PARA ATENDIMENTO DE LIGAÇÕES, BATERIA DE ATÉ 4H DE DURAÇÃO, COMPACTA.	CAIXA DE SOM BLUETOOTH ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPOSITIVOS BLUETOOTH VERSION ATÉ 4.2, MICROFONE PARA ATENDIMENTO DE LIGAÇÕES, BATERIA DE ATÉ 4H DE DURAÇÃO, COMPACTA, PRÁTICA E DE FÁCIL USO.	UNIDADE	16,00	294,00	4704,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro ▪ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ▪ Centro - CEP: 63400-000 ▪ Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84

5

2	<p>COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR (8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR); 1 (UM) SSD DE 500 GIGABYTES, MEMÓRIA RAM DE 8 (OITO) GIGABYTES.</p>	<p>COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMA: COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR (8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR); 1 (UM) SSD DE 500 GIGABYTES, MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; TELA LCD DE 15 POLEGADAS WIDESCREEEN</p>	UNIDADE	6,00	2761,08	16566,48
3	<p>FONE DE OUVIDO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: COMPATÍVEL COM MÚLTIPLAS CONSOLES, CELULARES E DISPOSITIVOS COM CONEXÃO P2, HASTE COM SISTEMA DE AJUSTE, CONECTORES, DOIS PLUGS P2 3,5 MM, SUPORTE PARA O WINDOWS XP, MICROFONE INTEGRADO, RESPOSTA DE FRE</p>	<p>FONE DE OUVIDO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: COMPATÍVEL COM MÚLTIPLAS CONSOLES, CELULARES E DISPOSITIVOS COM CONVERSÃO P2, HASTE COM SISTEMA DE AJUSTE, CONECTORES, DOIS PLUGS P2 3,5 MM, SUPORTE PARA O WINDOWS XP, MICROFONE INTEGRADO, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA D 20HZ A20HZ E DRIVERS DINÂMICOS DE 40MM OU 8 MM.</p>	UNIDADE	16,00	81,55	1304,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84

①

4	<p>TABLET ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADERENTE AS REDES 4G OU SUPERIOR; TELA DE 8 POLEGADAS; RESOLUÇÃO DA TELA MÍNIMA 1200PX; BATERIA COM AUTONOMIA MÍNIMA 5000AH; CAPA DE PROTEÇÃO COM CARENAGEM EMBORRACHADA; ALÇA DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO DURANTE O USO; EN</p>	<p>TABLET ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADERENTE AS REDES 4G OU SUPERIOR; TELA DE 8 POLEGADAS; RESOLUÇÃO DA TELA MÍNIMA 1200PX; BATERIA COM AUTONOMIA MÍNIMA 5000AH; CAPA DE PROTEÇÃO COM CARENAGEM EMBORRACHADA; ALÇA DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO DURANTE O USO; ENTRADA DE MICRO SD INTERFACE DE REDE WIRELESS / WI-FI - 2.4 GHZ; NO MÍNIMO 4GB DE MEMÓRIA RAM; PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 2.0 GHZ MEMÓRIA INTERNA DENO MÍNIMO 64GB; CÂMERA TRASEIRA 8.0MPX; BLUETOOTH; CÂMERA FRONTAL 5.0 MPX; NOME DO SISTEMA OPERACIONAL ANDROID; CARREGADOR COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO</p>	UNIDADE	54,00	903,33	48779,82
<p style="text-align: center;">VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO R\$ 71.355,10 (SETENTA E UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)</p>						

5. LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 – Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da contratante em conformidade com as especificações contidas no termo de referência, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento pelo contratado da Ordem de Compra emitida pelo setor competente, devendo os produtos efetivamente entregues possuírem as mesmas características do cotado na oportunidade da sessão de preção.

5.2 – A entrega em discordância com as disposições contidas no presente edital e anexo ensejará na devolução do mesmo, sem que caiba direito de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A CONTRATADA se obriga a substituir o objeto licitado quando constatado que o mesmo não corresponde ao descrito no Anexo III do presente edital e do contrato.

6.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro ▪ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ▪ Centro - CEP: 63400-000 ▪ Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84



a) Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço contratado.

6.3. Expirado o prazo previsto para recolhimento do produto recusado, a **CONTRATANTE** se reservará o direito de proceder à devolução dos produtos recusados e descontará o valor das respectivas despesas do crédito a que faça jus a contratada, em razão da efetiva e regular entrega dos produtos que lhe foram empenhados;

6.3.1. Na hipótese de não existência de créditos em haver para com a **CONTRATADA** e ante o não recolhimento dos produtos recusados por parte da mesma e esta mesmo após devidamente notificada não emitir qualquer manifestação acerca da questão, fica reservado a **CONTRATANTE** o direito de efetuar o descarte dos produtos recusados da forma que melhor lhe convir, se ultrapassados 30 (trinta) dias da notificação, adotando as medidas judiciais necessárias ao ressarcimento de eventuais despesas decorrentes de tal descarte.

7. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

7.1. No caso de atraso injustificado na execução do Contrato ou de sua inexecução parcial, o **CONTRATANTE** reserva-se o direito de aplicar multa moratória de 2% (dois por cento) ao dia, até o total de 05 (cinco) dias sobre o valor descumprido, além das demais sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, quais sejam:

7.1.1. Advertência:

7.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplido, pela rescisão unilateral, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item 5.1.;

7.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84

①



7.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

7.2. O montante da multa poderá, a critério do **CONTRATANTE**, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor, independentemente de qualquer notificação.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Correrão por conta e risco da **CONTRATADA** todas as despesas, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 121 da Lei Federal nº 14.133/21.

8.2. Não poderá a **CONTRATADA** ceder ou transferir o objeto do contrato, no todo ou parte, bem como caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira sem prévia e expressa autorização a **CONTRATANTE**.

8.3. O **CONTRATANTE** poderá, a qualquer tempo, e sem necessidade de adoção de qualquer outra providência na esfera judicial, rescindir a avença, ao amparo e na forma do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21, estando asseguradas, em quaisquer hipóteses, as garantias constitucionais ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo legal.

8.4. Obriga-se a **CONTRATADA** a manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no certame licitatório.

8.5. O presente pacto é um contrato administrativo e, portanto, regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas de direito público, sendo plenamente aceito pela **CONTRATADA**.

8.6. Para as questões que se suscitarem entre os contratantes e que não sejam resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Cedro para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.7. A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no certame licitatório.

Cedro – CE, 15 de junho de 2026.


TALLES WERBTON TEIXEIRA
Secretário Executivo de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84



ANEXO II

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO

Ao Pregoeiro.

Referente: Processo Administrativo Nº 2905.01/2026-01

Pregão Eletrônico nº _____ – Edital: _____

Prezados Senhores:

Na qualidade de responsável legal por nossa Empresa, credenciamos o senhor, portador da carteira de identidade RG. n.º e do CPF. n.º, para nos representar na licitação em referência, conferindo ao mesmo ilimitados poderes para retirar editais, apresentar envelopes PROPOSTA e DOCUMENTOS após o certame, prestar declaração de que o outorgante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, bem como de que atende às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira, formular ofertas e lances de preços nas sessões públicas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, assinar Contratos, bem como assinar quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Dados para a elaboração do eventual Contrato:

Da empresa:

Razão Social:

Endereço:

CNPJ: Inscrição Estadual:

Telefone:

CPF: RG:

Data Nascimento:

Atenciosamente,

local e data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84



ANEXO III

Formulário Modelo de Proposta de Preços

Pregão Eletrônico nº 2905.01/2026-01

Nome da Proponente:

Endereço:

Cidade:

Estado:

Telefone:

E-mail Institucional:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

CONFORME ESTIPULADO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2905.01/2026-01

PROPOMOS:

Prazo de Entrega _____ (conforme item 3.1. do Edital)

Prazo de Validade do Produtos _____ (conforme item 3.4 do Edital)

Condições de Pagamento: _____ (conforme item 18.1 do Edital)

Prazo de Validade da Proposta: _____ (conforme item 14.2, alínea "a" do Edital)

Gestor do Contrato (Anexo VI) Minuta do Contrato e Termo de Ciência e Notificação:

Nome: _____

C.P.F.: _____

R.G.: _____ E-mail: _____

Indicações Bancárias

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Assinatura Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro ▪ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ▪ Centro - CEP: 63400-000 ▪ Cedro-Ceará

CNJ: Nº 07.812.241/0001-84



ANEXO IV

Pregão Eletrônico nº 2905.01/2026-01

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A (Empresa) _____, sediada na Rua _____, nº _____, (cidade) _____, (estado) _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o nº _____, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), **DECLARA**, sob as penas da lei, que **não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 2026

Assinatura do representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará
CNJ: Nº 07.812.241/0001-84



ANEXO V

Declaração de cumprimento art. 68, VI da Lei 14.133/21 e art. 7º, XXXIII da Constituição Federal.

_____, inscrito do CNPJ n.º _____,
_____, por
intermédio de seu representante legal o (a)
Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de
Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____,

DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, ____ de ____ de ____.

assinatura do representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro ▪ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ▪ Centro - CEP: 63400-000 ▪ Cedro-Ceará
CNJ: Nº 07.812.241/0001-84



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE A SER ANEXADA À PROPOSTA ESCRITA

PREGÃO ELETRONICO Nº 2905.01/2026-01

(dados do licitante: razão social, CNPJ, endereço), por meio de seu representante legal (NOME COMPLETO, RG, CPF), declara a quem possa interessar, sob as penas da lei, **que o(s) produto(s) cotado(s) atende(m) plenamente todas as especificações constantes dos Anexos I e III do Edital de Licitação nº 2905.01/2026-01.**

_____ de _____ de _____

assinatura do representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro ▪ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ▪ Centro - CEP: 63400-000 ▪ Cedro-Ceará
CNJ: Nº 07.812.241/0001-84